

LEILÃO DE VEÍCULOS
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL EDGAR DE CARVALHO JR.
Autorizado pela Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP)
 Dia 26.01.2026, a partir das 11:30hs;
Local do leilão: <https://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br/>
Local de Visitação: Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.

DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, mandatário, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irrecuperáveis, objeto do processo administrativo GM-PRO-2023/01389, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, descriminadas: **DATA E LOCAL**

O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br/; A sessão pública será realizada no dia 26 de janeiro de 2026, a partir das 11:30 horas.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão: Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem; Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site do Leiloeiro; Servidores ou prestadores de serviços da SEOP e parentes até o segundo grau; Funcionários do Leiloeiro Público Oficial e seus parentes até segundo grau; Menores de idade. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SEOP.

DO CREDENCIAMENTO

O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica**:

O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação; Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame; Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br/.

DA RETIRADA

O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;

A retirada dos lotes devidamente pagos ocorrerá no dia 09/02 no mesmo horário e local da visitação. **OBS: NÃO HÁ RETIRADAS AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS!!!**

No ato da retirada dos lotes, o arrematante, pessoa física, deverá apresentar, ainda, original dos seguintes documentos: RG; CPF; Comprovante de pagamento da arrematação; Caso o arrematante desejar nomear procurador para retirar o veículo deverá apresentar os seguintes documentos: Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autônima para responder pelo veículo perante a SEOP, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...); Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Original e cópia do CPF do procurador; Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante); Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante); Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original os seguintes documentos: Extrato do CNPJ; Contrato Social ou ato

constitutivo equivalente; Comprovante de pagamento da arrematação; Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório; Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento, do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação; Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante; Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante; Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a SEOP e o Leiloeiro mandatário eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação; O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratada pela SEOP para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos.

ESTE CATÁLOGO NÃO SUSTITUÍ O EDITAL DE LEILÃO

Lote	Nome	Placa/UF	Ano	Chassi	Cor	Status	Observações
2	Ford/Escort L	KQC1668/RJ	1993/1993	9BFZZZ54ZPB328967	Cinza	Veículo conservado.	
10	I/Gm Captiva Sport Fwd	KYC2J55/RJ	2010/2010	3GNALHEV5AS607205	Cinza	Veículo conservado.	
13	Peugeot/206 14 Presen Fx	LUV4417/RJ	2006/2006	9362AKFW96B039063	Prata	Veículo conservado.	
14	Gm/Zafira 2.0	LNO2H47/RJ	2001/2001	9BGTT75B01C278850	Prata	Veículo conservado.	
15	Honda/Cg 125 Fan Ks	KXR8693/RJ	2015/2015	9C2JC4110FR211921	Vermelha	Veículo conservado.	
16	Yamaha/Factor Ybr125 E	KOU5186/RJ	2011/2012	9C6KE1510C0030265	Roxa	Veículo conservado.	
17	Honda/Pcx 150	LSS4284/RJ	2016/2016	9C2KF2200GR106464	Cinza	Veículo conservado.	
18	Honda/Cg 125 Fan Ks	KRO2376/RJ	2012/2013	9C2JC4110DR761053	Azul	Veículo conservado.	
19	Honda/Biz 100 Es	KWH7354/RJ	2013/2014	9C2HC1420ER005862	Preta	Veículo conservado.	
20	Jta/Suzuki En125 Yes	IOU9372/RJ	2008/2008	9CDNF41LJ8M211356	Preta	Veículo conservado.	
22	Honda/Cg 150 Titan Ex	KOY2A13/RJ	2011/2011	9C2KC1660BR544658	Vermelha	Veículo conservado.	
23	Honda/Cg150 Esdi	LTP5368/RJ	2013/2014	9C2KC1680ER418861	Preta	Veículo conservado.	
24	Jta/Suzuki En125 Yes	KNR5824/RJ	2008/2008	9CDNF41LJ8M208136	Vermelha	Veículo conservado.	
28	Honda/Cg 160 Start	LSS6631/RJ	2016/2016	9C2KC2500GR018118	Vermelha	Veículo conservado.	
29	Yamaha/Neo 125	RJD7I27/RJ	2022/2023	9C6SEB520P0046682	Azul	Veículo conservado.	
30	Yamaha/Xtz150 Crosser Z		2021/2022	9C6DG2580N0018509	Preta	Veículo conservado.	Veículo de primeiro emplacamento.
31	Honda/Cg 160 Fan	LTI6071/RJ	2017/2018	9C2KC2200JR104863	Branca	Veículo conservado.	
34	Honda/Cg 160 Fan	RKM7F66/RJ	2022/2022	9C2KC2200NR259157	Vermelha	Veículo conservado.	
35	Honda/Cg 150 Fan Esi	LLJ7B54/RJ	2011/2011	9C2KC1670BR341047	Preta	Veículo conservado.	

36	Honda/Cg 160 Fan	RKD2A94/RJ	2020/2020	9C2KC2200LR120161	Preta	Veículo conservado.	
37	Honda/Cg150Fan Esdi	KQW3I93/RJ	2014/2015	9C2KC1680FR559714	Preta	Veículo conservado.	
38	Honda/Cg 125 Fan Ks	OLV7126/RJ	2012/2012	9C2JC4110CR545008	Preta	Veículo conservado.	
39	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	KZD9071/RJ	2016/2017	9C6RG3810H0003156	Preta	Veículo conservado.	